



**ELEMENTOS PLANIMÉTRICOS**      **CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

<p><b>ELEMENTOS PLANIMÉTRICOS</b></p> <p>Edifícios: Igreja, Escola, Muro, Monumento, Torre, Torre de água, Campo de emergência, Favela, Localidade</p> <p>Linha transmissora de energia: Cerca, Linha telefônica</p> <p>Rodovias: auto-estrada, pavimentada, sem pavimentação, sem pavimentação, caminho carroçável, toco, caminho e picada, prefixo de estrada: federal, estadual</p> <p>Ferrovias: bitola larga, bitola estreita</p>	<p><b>CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS</b></p> <p>COR MAGENTA - Limites definidos por GPS e/ou Imagens de Satélites</p> <p>COR VERDE - Lançamento aproximado sem comprovado cartográfico</p>
--	--

**ELEMENTOS ALTIMÉTRICOS**

<p><b>ELEMENTOS ALTIMÉTRICOS</b></p> <p>Ponto trigonométrico, Referência de nível, Ponto astronômico, Ponto barométrico, Cota comprovada, Superfície deformada, Área</p> <p><b>ELEMENTOS DE HIDROGRAFIA</b></p> <p>Curso d'água intermitente, Lago ou lagoa intermitente, Terreno sujeito a inundação, Salina, Brejo ou planície, Poço (Água) Nascente, Riacho e catapatas grandes, Riachos e catapatas, Riacho subterrâneo e a descoberto, Molhe e represa, terra e alvenaria, Ancoradouro, Rio seco ou de aluvião, Rioche rochoso</p>	<p><b>CONVENÇÕES TEMÁTICAS</b></p> <p>Limites: Distal, Sub-Distal, Identificação, Distrito, Sub-Distrito</p> <p><b>LIMITES</b></p> <p>internacional, interestadual, intermunicipal, áreas especiais</p> <p>Obs: Os limites provenientes das linhas azuis, representados no mapa, não são definitivos e devem ser descritos</p>
---	--

**MAPA MUNICIPAL**

<p><b>MAPA MUNICIPAL</b></p> <p>Escala: 1:100.000</p> <p>Sistema de Coordenadas Geográficas em UTM, Datum: WGS 84, Proj: UTM, Spher: Spheroid, Datum: WGS 84, UTM Zone: 18S, UTM Band: 18S, UTM Easting: 700000, UTM Northing: 8000000, UTM Scale Factor: 0,99960930226081, UTM False Easting: 500000, UTM False Northing: 10000000, UTM Units: Meter</p> <p>Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE, com a atualização e complementação de dados por parte do Município de Figueirópolis D'Oeste.</p> <p>MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</p> <p>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA</p> <p>A DIRETORIA DE GEOGRAFIA aprova a publicação de mapas e cartografia produzida pelo IBGE, sob a supervisão do IBGE.</p> <p>Brasília, 11 de 11, 2016</p> <p>Dir. Dir. de Geografia: [Assinatura]</p> <p>Dir. Dir. de Cartografia: [Assinatura]</p>	<p><b>CONVENÇÕES TEMÁTICAS</b></p> <p>Limites: Distal, Sub-Distal, Identificação, Distrito, Sub-Distrito</p> <p><b>LIMITES</b></p> <p>internacional, interestadual, intermunicipal, áreas especiais</p> <p>Obs: Os limites provenientes das linhas azuis, representados no mapa, não são definitivos e devem ser descritos</p>
--	--

**Divisão Político-Administrativa**

<p><b>Divisão Político-Administrativa</b></p> <p>UF: MT</p> <p>Município: FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE</p>	<p><b>Localização do município no Mapeamento Sistemático</b></p> <p>Fonte: Mapa Índice do Brasil - IBGE</p>
---	---

**Localização do Estado**

<p><b>Localização do Estado</b></p> <p>Fonte: Mapa Índice do Brasil - IBGE</p>	<p><b>Localização do Município</b></p> <p>Fonte: Mapa Índice do Brasil - IBGE</p>
--	---

**FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT**

<p><b>ASPECTOS FÍSICOS</b></p> <p>Insolação: SUPOESTE MATO-GROSSENSE</p> <p>Município: JAUURU</p> <p>Altitude da Sede: [Valor]</p> <p>Área: [Valor]</p> <p>Latitude: [Valor]</p> <p>Longitude: [Valor]</p>	<p><b>IMPLEMENTAÇÃO</b></p> <p>Coordenação Técnica: [Nome]</p> <p>Coordenação de Cartografia: [Nome]</p> <p>Coordenação de Geoprocessamento: [Nome]</p> <p>Coordenação de Edições e Territórios: [Nome]</p> <p>Unidades Produtoras: [Nome]</p> <p>Unidades Operadoras de BGE: [Nome]</p> <p>Diagramação: [Nome]</p> <p>Centro de Documentação e Disseminação de Informação: [Nome]</p>
--	--